



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 128/2025
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **GICELIA MARIA DE CARVALHO** matrícula nº0000227, inscrito (a) no CPF sob o nº525.081.024-15, FÉRIAS REMUNERADAS de 30(TRINTA) dias, pelo período compreendido entre 01/07/2025 a 30/07/2025.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 07 de Julho de 2025.


Iris Elaine Dantas Lopes de Carvalho
SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO
CPF nº 009.363.263-01
Portaria nº 004/2025

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-